

O SINDICATO E SUA LEGITIMIDADE À CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO TRABALHADOR

Marcelo Augusto Travezani

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo discutir a legitimação dos entes sindicais. Hoje temos os sindicatos como órgãos legitimados à concretização dos Direitos Fundamentais do Trabalhador, isso se dá pois, sindicato é o organismo situado na estrutura basilar sindical brasileira, junto ao trabalhador. Ressalte-se ainda, que o presente trabalho, aborda as ferramentas utilizadas pelos entes representativos de classe, para a concretização da eficácia dos Direitos Fundamentais, e apontando alguns problemas que os órgãos representativos de classe enfrenta para efetivar tais direitos, como a ausência de liberdade plena, ausência de autonomia e interferência estatal. Com efeito, a ideia é utilizar dessa ferramenta e das prerrogativas de órgão legitimado para concretização e defesa dos direitos dos trabalhadores. Foi realizado um estudo empírico com fundamento bibliográfico e documental para a demonstração da legitimação sindical na concretização da eficácia horizontal dos Direitos Fundamentais do Trabalhador.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais do Trabalhador, Entidades Sindicais, Legitimidade de representação, Liberdade Sindical, Autonomia Sindical.